



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 176/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA LOBO E SOLUÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MONOBLOCOS HABITÁVEIS “CONTAINER” PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede a Rua 7, n.º 77, Jaconé – SAQUAREMA/RJ, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Kaio Luiz da Silva Ferreira**, portador da carteira de identidade de n.º. 21.123.679-9 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.529.877-63.

**CONTRATADA: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 16.840.611/0001-88, localizada na Rua Anibal Vicente Jardim n.º 368, Sala 02, Centro – Araruama/ RJ, representada pelo sócio **Sr. Jose Baptista dos Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5733177 expedida pelo SSP/PE e CPF (MF) n.º 069.752.734-48.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 176/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 014/2023 – Pregão Presencial n.º 018/2023 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo n.º. 13548/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 176/2023, firmado entre as partes em 10/08/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 176/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 10/08/2024 a 09/08/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º. 176/2023 em aproximadamente **5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) no valor de R\$ 129.070,08 (cento e cinte e nove mil setenta reais e oito centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e a supressão de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) é de **R\$ 2.265.937,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT 04.122.0042.1.105.00, Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal do Direito dos Animais da contratante, que consta nos autos do processo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 12 de setembro de 2024.**

---

**Kaio Luiz da Silva Ferreira**  
Secretário Municipal do Direito dos Animais  
Contratante

---

**LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**  
Representante: José Baptista dos Santos Neto  
Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_